



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 93 / 2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Que seja colocado um redutor de velocidade (quebra-molas) na RJ-14 entre as ruas Santana e Cruzeiro do Sul”

JUSTIFICATIVA

Devido aos condutores trafegarem em alta velocidade na via em questão, torna-se necessária a colocação de redutores de velocidade no trecho acima indicado a fim de tornar mais seguro o trânsito no local, prevenindo acidentes.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2017.

Somente Consulta

(Helder Rangel de Araújo)
Vereador-Autor

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

